



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA JUSTIÇA,
CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Curitiba, 09 de outubro de 2012.
OF 039-CONSEJ.

Senhor Secretário,

Em atenção ao exposto por Vossa Excelência no *OFÍCIO N.º 2528/2012/GAB/SEJUDH*, o qual trata da prorrogação do prazo para a entrega de documentos complementares referentes às construções de cadeias públicas, informo-lhe que o assunto, por representar necessidade de outras Unidades da Federação, integrou a apresentação realizada pelo CONSEJ – acompanhada de reivindicação do Colegiado – perante o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP/DEPEN.

O fato foi relatado a Sua Excelência o Sr. Ministro da Justiça, a Sua Excelência a Sra. Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República e a Sua Excelência o Sr. Presidente do CNPCP, por meio dos Ofícios/CONSEJ n.ºs 034, 035 e 036 (cópias anexas).

Ressalto que esta Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos propôs novo cronograma para o Estado do Paraná, conforme ofício n.º 1326/GS dirigido ao Sr. Diretor Geral do DEPEN Nacional (cópia inclusa). Assim, respeitados os interesses e conveniência institucional da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso, poderia sugerir a Vossa Excelência a adoção de procedimento similar.

Coloco-me à disposição e apresento a Vossa Excelência meus protestos de distinto apreço.

Maria Tereza Uille Gomes,
Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ.
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná.

Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador Paulo Inacio Dias Lessa,
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH,
Centro Político e Administrativo – CPA,
Avenida Principal – Bloco “B” – Anexo II – Térreo,
78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso.